

PORTRARIA TRT13 CGP N.º 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência e de suas atribuições legais e regimentais; considerando o que recomenda a Ata de Correição Ordinária realizada pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no período de 13 a 17 de outubro de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho; tendo em vista a Resolução CSJT n.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT n.º 293/2021, c/c a Resolução CNJ n.º 227 /2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019 e de acordo com o Proad n.º 9610/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 446**, de 13 de dezembro de 2024, que autorizou a servidora **ALESSANDRA MENDES DA SILVA**, (matrícula n.º 201.330.848), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 11, lotada na Divisão de Atendimento ao Usuário, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, na modalidade semanal, pelo período de 16.12.2024 a 16.12.2026.

II - Autorizar a servidora **ALESSANDRA MENDES DA SILVA**, (matrícula n.º 201.330.848), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 11, lotada na Divisão de Atendimento ao Usuário, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho híbrido, até a data de **16.12.2026** .

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Vice-Presidente

no exercício da Presidência